



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 – CEP:15670-000 – Fone: (17) 3639.9020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA - SP ANEXO I – QUADRO DE FUNÇÕES

ANEXO I – QUADRO DE FUNÇÕES

Função	Vagas	Requisitos	Remuneração	Carga horária semanal	Valor da taxa de inscrição
Assistente Social - NASF	01	Curso Superior em Serviço Social com registro no órgão de classe competente	R\$ 1.800,00	20	R\$ 50,00
Farmacêutico - NASF	01	Curso Superior em Farmácia com registro no órgão de classe competente	R\$ 1.800,00	20	R\$ 50,00
Professor de Educação Física - NASF	01	Licenciatura Plena em Educação Física com registro no órgão de classe competente	R\$ 1.800,00	20	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física)	01	Curso superior, Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 11,04 por hora aula	--	R\$ 50,00
Psicólogo - NASF	01	Curso Superior em Psicologia com registro no órgão de classe competente	R\$ 1.800,00	20	R\$ 50,00



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 – CEP:15670-000 – Fone: (17) 3639.9020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA - SP ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Função	Principais Atribuições
Assistente Social - NASF	- participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações intersetoriais; - participar dos Conselhos Locais de Saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; - desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fortalecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de álcool e outras drogas; - desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade; - realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas ESF; - desenvolver ações de caráter social junto às ESF, elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade; - integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; - realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.
Farmacêutico - NASF	Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; Planejar ações e desenvolver educação permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com as ESF; Realizar visitas domiciliares necessárias; Desenvolver ações intersetoriais; Participar dos Conselhos Locais de Saúde; Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; Treinar, capacitar e supervisionar recursos humanos da atenção básica/saúde da família para execução das atividades de assistência farmacêutica; Participar de grupos programáticos abordando questões pertinentes à área; Participar da Comissão Municipal de Padronização de medicamentos e outros produtos; Desenvolver ações coletivas de educação em saúde em creches, escolas, conselhos locais de saúde e outros equipamentos públicos visando acesso e uso racional de medicamentos; Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.
Professor de Educação Física - NASF	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador/monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Físico-Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.
Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física)	Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, elaborar e cumprir plano de trabalho. Zelar pela aprendizagem do aluno. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação escola/família/comunidade. Responsabilizar-se pelo atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo ensino aprendizagem.
Psicólogo - NASF	Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; Planejar ações e desenvolver educação permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com as ESF; Realizar visitas domiciliares necessárias; Desenvolver ações intersetoriais; Participar dos Conselhos Locais de Saúde; Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; Desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; Auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental; Realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; Realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental, Acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; Mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; Manter contato próximo com a rede de serviços de saúde mental oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; Realizar consultas para diagnóstico e avaliação de casos encaminhados pela ESF para definir projeto terapêutico a ser executado por toda a equipe; Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639.9020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA - SP
ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

necessidades.



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 – CEP:15670-000 – Fone: (17) 3639.9020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA - SP
ANEXO III – DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS**

ANEXO III – DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

Composição das provas objetivas:

1. – Quadro I:

Função:
Assistente Social - NASF
Farmacêutico - NASF
Professor de Educação Física - NASF
Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física)
Psicólogo - NASF

Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	05	08	5	40
Conhecimentos Específicos	05	12	5	60
Total	--	20	--	100



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 – CEP:15670-000 – Fone: (17) 3639.9020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA - SP
ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DAS PROVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEL SUPERIOR: ORTOGRAFIA. RELAÇÕES ENTRE FONEMAS E GRAFIAS. ACENTUAÇÃO. MORFOLOGIA: ESTRUTURA E FORMAÇÃO DE PALAVRAS. CLASSES DE PALAVRAS E SEU EMPREGO. FLEXÃO NOMINAL E VERBAL. SINTAXE: PROCESSOS DE COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO. EQUIVALÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DE ESTRUTURAS. DISCURSO DIRETO E INDIRETO. CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL. REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL. CRASE. PONTUAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: VARIEDADE DE TEXTOS E ADEQUAÇÃO DE LINGUAGEM. ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS. INFORMAÇÕES LITERAIS E INFERÊNCIAS. ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO: RECURSOS DE COESÃO. SIGNIFICAÇÃO CONTEXTUAL DE PALAVRAS E EXPRESSÕES. PONTO DE VISTA DO AUTOR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL - NASF

QUESTÃO SOCIAL, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL; O SIGNIFICADO SOCIAL DA PROFISSÃO NA REPRODUÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS CAPITALISTAS. O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL: PARÂMETROS, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA NO ÂMBITO DE CRAS, CREAS E DEMAIS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS. ÉTICA PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL, PROJETO ÉTICO-POLÍTICO, CÓDIGO DE ÉTICA DO ASSISTENTE SOCIAL DE 1993. A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA DO SERVIÇO SOCIAL: CONCEPÇÕES E DEBATES SOBRE INSTRUMENTOS E TÉCNICAS; ENTREVISTA, VISITA DOMICILIAR, VISITA INSTITUCIONAL, REUNIÃO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL, TRABALHO EM REDE, AÇÃO SOCIOEDUCATIVA COM INDIVÍDUOS, GRUPOS E FAMÍLIAS, ABORDAGEM INDIVIDUAL E COLETIVA. ESTUDO SOCIAL, PERÍCIA SOCIAL, RELATÓRIO SOCIAL, LAUDO SOCIAL, PARECER SOCIAL. ATUAÇÃO EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR. ORIENTAÇÕES ACERCA DOS CONSELHOS E DO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IMPLICAÇÕES DO SUAS E DA GESTÃO DESCENTRALIZADA NA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LEGISLAÇÕES - LEI 8.742/1993 – LOAS – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; - PNAS – POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NOB/SUAS – NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; LEI Nº 8.069/1990 – ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS; - SINASE – SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO; PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; LEI Nº 11.340/2006 (MARIA DA PENHA); LEI Nº 10.741/2003 – ESTATUTO DO IDOSO; DECRETO Nº 3.298/1999 – POLÍTICA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA; LEI Nº 13.146/2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 – CEP:15670-000 – Fone: (17) 3639.9020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA - SP ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FARMACÊUTICO - NASF

FARMÁCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR: SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CONTROLE DE ESTOQUE E CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. ARMAZENAMENTO: BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONTROLE DE CONSUMO. LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA: PONTO DE REQUISIÇÃO, ESTOQUE MÍNIMO E ESTOQUE MÁXIMO, INFORMAÇÃO SOBRE MEDICAMENTOS, COMISSÕES HOSPITALARES, INFORMÁTICA APLICADA À FARMÁCIA. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E FARMACOVIGILÂNCIA. FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, NA ÁREA DE MEDICAMENTOS E ESTABELECIMENTOS. FARMACOTÉCNICA: DEFINIÇÃO E OBJETIVOS DA FARMACOTÉCNICA, CONCEITOS BÁSICOS EM FARMACOTÉCNICA, CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, VIAS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DISPENSAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS. PESOS E MEDIDAS. FORMAS FARMACÊUTICAS. FÓRMULAS FARMACÊUTICAS. FARMACOLOGIA GERAL: PRINCÍPIOS GERAIS DE FARMACOCINÉTICA. PRINCÍPIOS GERAIS DE FARMACODINÂMICA. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS. EFEITOS ADVERSOS. CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS. ANÁLISES CLÍNICAS: ANÁLISE BROMATOLÓGICA, FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PARA RESGUARDO DA SAÚDE PÚBLICA. ANÁLISE CLÍNICA DE EXSUDADOS E TRANSUDATOS HUMANOS COMO URINA, SANGUE, SALIVA E DEMAIS SECREÇÕES PARA FINS DE DIAGNÓSTICO. CONCEITOS: ATENÇÃO FARMACÊUTICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, MEDICAMENTOS GENÉRICOS, MEDICAMENTOS SIMILARES, MEDICAMENTOS ANÁLOGOS, MEDICAMENTOS ESSENCIAIS. RENAME. COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. FARMACOECONOMIA E FARMACOVIGILÂNCIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF

OBJETIVOS, IMPORTÂNCIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; MODALIDADES ESPORTIVAS: ATLETISMO, FUTSAL, VOLEIBOL FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS, APERFEIÇOAMENTO DE TÉCNICAS E DESENVOLVIMENTO CORPORAL; ATIVIDADES ESPORTIVAS VISANDO PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELLECTUAL; PRÁTICAS DESPORTIVAS: DESENVOLVIMENTO DE APTIDÕES ESPORTIVAS, DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO, DO RESPEITO, DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA AFIRMAÇÃO DOS VALORES, DOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS E DO EXERCÍCIO CRÍTICO DE CIDADANIA; COORDENAÇÃO DE PROJETOS: ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL; DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÕES NA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS; NOÇÕES DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO; NOÇÕES BÁSICAS DE CIDADANIA; NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE HIGIENE NA PRÁTICA DESPORTIVA; NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

OBJETIVOS, IMPORTÂNCIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; MODALIDADES ESPORTIVAS: ATLETISMO, FUTSAL, VOLEIBOL FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS, APERFEIÇOAMENTO DE TÉCNICAS E DESENVOLVIMENTO CORPORAL; ATIVIDADES ESPORTIVAS VISANDO PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELLECTUAL; PRÁTICAS DESPORTIVAS:



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 – CEP:15670-000 – Fone: (17) 3639.9020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA - SP ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DESENVOLVIMENTO DE APTIDÕES ESPORTIVAS, DA AUTONOMIA, DA COOPERAÇÃO, DO RESPEITO, DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA AFIRMAÇÃO DOS VALORES, DOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS E DO EXERCÍCIO CRÍTICO DE CIDADANIA; COORDENAÇÃO DE PROJETOS: ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL; DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÕES NA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS; NOÇÕES DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO; NOÇÕES BÁSICAS DE CIDADANIA; NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE HIGIENE NA PRÁTICA DESPORTIVA; NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

PSICÓLOGO - NASF

PSICOLOGIA SOCIAL: RAÍZES EPISTEMOLÓGICAS DA PSICOLOGIA SOCIAL. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PSICOLOGIA SOCIAL. TEORIAS E PRÁTICAS DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL NA COMUNIDADE. GRUPOS, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES. CATEGORIAS ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E DE CLASSES SOCIAIS E SUAS INTERSECÇÕES COM A PSICOLOGIA SOCIAL. PSICOLOGIA SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS. PSICOLOGIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS. PSICOLOGIA SOCIAL E SAÚDE COLETIVA. PSICOLOGIA SOCIAL E EDUCAÇÃO. PSICOLOGIA SOCIAL E TRABALHO. DIREITOS HUMANOS E PSICOLOGIA SOCIAL. O COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO DO PSICÓLOGO SOCIAL. PSICOLOGIA FAMILIAR CRIANÇA/ADOLESCENTE; PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS. ÉTICA PROFISSIONAL, LEGISLAÇÕES - LEI 8.742/1993 – LOAS – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; - PNAS – POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NOB/SUAS – NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; LEI Nº 8.069/1990 – ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS; - SINASE – SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.